

O Sr. **Sérvulo Correia** (PSD): — Sr. Presidente Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Do ponto de vista do Partido Social-Democrata, a avaliação de fundo que temos de fazer em relação à fórmula política que ora nos é proposta assenta em três parâmetros. Esses parâmetros são: em primeiro lugar, a própria natureza da fórmula política subjacente a este Governo, isto é, um Governo de base PS com personalidades, ou, como hoje aqui foi dito, com dominância PS e coadjuvância CDS; em segundo lugar, a composição do Governo, que agora conhecemos na sua esmagadora maioria; em terceiro lugar, o texto do próprio Programa do Governo que tivemos ocasião de analisar ao longo dos últimos dias.

Estes são para nós os parâmetros fundamentais. É certo que os termos do debate que ora está em curso poderão influir ainda, de algum modo, na nossa decisão e fundamentalmente essa influência poderia surgir se algo de inesperado, mas que de momento não prevemos, viesse ainda a acontecer.

Por outro lado, a nossa posição, já marcada na Assembleia Constituinte, foi a de que não seria conveniente que os governos que se apresentassem a esta Câmara requerendo a sua investidura dela pudessem sair investidos em funções sem que a Câmara praticasse um acto positivo, através de uma votação.

Por estas razões, entendemos, desde este momento, apresentar à Câmara uma moção de rejeição do Programa do Governo, do seguinte teor:

Considerando que o Programa do I Governo não foi objecto de qualquer votação e que tal ambiguidade não deverá continuar a ser permitida;

Considerando que, embora directamente perguntado, o Governo não esclareceu se apresenta ou não uma moção de confiança;

Considerando que é imperioso tornar claro quem apoia e se compromete neste Programa do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata (PSD) propõe a rejeição do Programa do Governo (artigos 20.º, N.º 1, alínea c) e 198.º do Regimento).

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Simultaneamente, apresentamos, e vamos fazer chegar à Mesa, um outro requerimento, nos seguintes termos:

Ao abrigo do N.º 2 do artigo 109.º do Regimento desta Assembleia, requerem os deputados do PSD abaixo-assinados a votação nominal da proposta de rejeição do Programa do Governo apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos portanto que obedecer, e façam favor de verificar se estará certo, à regra do artigo 198.º do Regimento, que diz:

«1. Até ao encerramento do debate, e sem prejuízo deste, poderá qualquer grupo parlamentar apresentar uma moção de rejeição do Programa do Governo.

2. Encerrado o debate, proceder-se-á na mesma reunião e após um intervalo de uma hora, à votação.

3. Até à votação, a moção de rejeição pode ser retirada.»

Os três restantes números pouco interessam já. Portanto, parece-me que temos que abrir um debate, hoje já e em primeiro lugar, quanto à moção de rejeição. Vamos portanto cumprir a regra do artigo 198.º do Regimento.

Está aberto o debate.

O Sr. **Sérvulo Correia** (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. **Sérvulo Correia** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Nos termos do Regimento, a moção de rejeição, se não vier a ser retirada, será votada depois do encerramento do presente debate, havendo uma hora de intervalo. Portanto não vejo, Sr. Presidente, que haja neste momento lugar à abertura de qualquer debate. Há, isso sim, um segundo requerimento no sentido de que essa moção de rejeição venha a ser votada por voto nominal. Aí, em nosso entender, está ao critério da Mesa pôr já esse segundo requerimento à votação ou deixá-lo também para a altura do encerramento do debate. Deixamos, portanto, esse segundo aspecto ao critério da Mesa.

O Sr. Presidente: — Tenho a impressão, salvo o devido respeito, que o Sr. Deputado **Sérvulo Correia** disse precisamente o que eu estava a dizer...

*Risos do PSD.*

... Eu disse que ia dar cumprimento ao artigo 198.º do Regimento e é o que vou fazer.

Vamos então abrir a debate, que obedecerá às regras do artigo 198.º do Regimento, e depois, no fim, com certeza, será objecto de votação o requerimento que foi apresentado.

Está aberto o debate.

*Protestos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Parece que há aqui uma dúvida. Como é uma matéria de certo modo nova, vou ler novamente o artigo 198.º do Regimento para tirar essa mesma dúvida. O artigo 198.º diz: «1. Até ao encerramento do debate, e sem prejuízo deste...» Está certo — e peço desculpa —, pois o artigo diz: «...e sem prejuízo deste...»

Continua então o debate sobre o Programa do Governo.

Tem a palavra o Sr. Ministro António Arnaut.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Sociais** (António Arnaut): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não se estranhará que as minhas primeiras palavras sejam de sincera homenagem à Assembleia da República, à qual me honro de pertencer. Órgão democrático por excelência, reflexo natural das nossas esperanças e ansiedades, estou certo que esta Assembleia, cuja actuação tem constituído importante factor de pacificação da vida política, como ainda recentemente o reconheceu o Sr. Presidente da República, continuará a assumir a sua responsabilidade histó-

rica, dando ao País o exemplo do seu empenhamento na construção da sociedade mais livre e mais fraterna, traçada na Constituição.

Aproveito, pois, esta oportunidade para saudar V. Ex.<sup>a</sup> Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes, cujo passado é penhor da idoneidade com que exerce o seu alto cargo, e para cumprimentar cordialmente os Srs. Deputados, a quem ofereço e de quem espero a mais franca colaboração.

**O Sr. Salgado Zenha (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O programa do Ministério dos Assuntos Sociais não constitui um simples rol de boas intenções, mas um compromisso conscientemente assumido perante o povo e os seus legítimos representantes.

É nossa firme determinação enfrentar com humildade e coragem as questões que nos serão colocadas. Humildade, face à sua magnitude e complexidade; coragem, para as resolver, ultrapassando as dificuldades naturais e artificiais, num espírito de diálogo permanente, de entendimento democrático e de cooperação construtiva.

Os portugueses estão preparados para suportar alguns sacrifícios decorrentes da conjuntura económico-financeira e dos recursos disponíveis. Penhamos, porém, que tais sacrifícios não devem ser exigidos nos domínios da segurança social e da saúde, porque deles depende, em grande parte, a qualidade de vida e a concretização da esperança da esmagadora maioria dos portugueses, especialmente dos reformados, dos desprotegidos e dos trabalhadores pobres.

O Ministério dos Assuntos Sociais terá de ser, além, um verdadeiro Ministério da Justiça Social que responda eficaz e prontamente às justas anseios do povo e às expectativas abertas pela Revolução de Abril.

Por isso, será necessário que todos — do Ministro ao mais modesto funcionário — se sintam impregnados por um espírito dinâmico, renovador e solidário no desempenho da tarefa aliciente que ora nos está confiada: a correcção das desigualdades e injustiças, o reconhecimento efectivo do direito de todos à saúde e ao bem-estar social, a protecção da infância e dos cidadãos, na doença, velhice, invalidez, viuvez, orfandade e desemprego, em suma, assegurar uma existência digna aos portugueses, para que possam viver a liberdade em segurança.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Fazer o que puder com os meios que tiver. Consolidar as conquistas sociais alcançadas pelos trabalhadores e arrancar pragmaticamente para medidas inovadoras de fundo, procurando deixar uma marca progressista no sector da saúde e da segurança social.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Não se trata de uma utopia. Porque o sonho se faz obra pelo trabalho, pela perseverança e pelo ceor humano dos actos. Realizaremos o possível e procuraremos modelar o impossível para que o futuro o torne viável.

Não repetirei aqui os passos fundamentais do nosso Programa de Governo, que procuramos fosse esquemático e objectivo. Daí esta intervenção, à guisa de preâmbulo, a demarcar as linhas de força e o sentido político que o norteiam. Mas seja-me permitido aproveitar esta tribuna para sublinhar aos Srs. Deputados e à Nação as principais medidas que vão ser tomadas.

Em primeiro lugar, a criação e a instalação progressiva do Serviço Nacional de Saúde, para o que nos comprometemos a elaborar, no prazo de 5 meses, o diploma legal que defina as suas bases jurídicas, técnicas, administrativas e financeiras.

Aproveito, aliás, para pedir aos Srs. Deputados, especialmente aos que integram a Comissão de Segurança Social e Saúde, a todas as entidades e organizações do Sector, e aos trabalhadores do Ministério, a sua prestímosa colaboração.

O Serviço Nacional de Saúde será finalmente uma realidade. Como foi anunciado pelo Sr. Primeiro-Ministro, o Governo escolheu os distritos de Vila Real, Guarda e Beja, dos mais carenciados do País, como zonas-piloto para a implantação acelerada do Serviço Nacional de Saúde.

A criação deste serviço e o início do seu funcionamento ainda no corrente ano é um ponto de honra do Ministro e do Secretário de Estado da Saúde. Assumimos solenemente esse compromisso perante a Assembleia da República.

Sem embargo e como consta do programa, adoptaremos medidas imediatas que garantam uma actualização qualitativa da situação actual, apelando à participação dos utentes, das organizações autárquicas e sociais para o melhor funcionamento dos serviços.

No campo da Segurança Social, mobilizaremos os nossos esforços para a criação de um sistema unificado e descentralizado, de acordo e com a participação das associações sindicais e outras organizações dos trabalhadores, como resulta imperativamente do artigo 63.º da Constituição, sem prejuízo, naturalmente do apoio às instituições privadas de solidariedade social não lucrativas.

Intensificaremos as acções relativas à protecção dos nossos emigrantes, da infância, dos inválidos, dos idosos e dos trabalhadores rurais.

Astím e de acordo com o Programa, será revisto o regime de abono de família em correspondência com a afixação de «mínimos vitais familiares»; serão actualizadas as pensões de velhice, invalidez e sobrevivência, e serão uniformizadas as pensões dos trabalhadores rurais, acabando-se com a diferenciação entre as pensões para homens e para mulheres.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Será intensificada a rede de equipamentos sociais para a primeira infância e para a terceira idade, procurando alcançar-se uma cobertura territorial que proteja a infância desvalida e evite a marginalização do idoso.

Vai-nos ser exigido um grande esforço e por isso não haverá complacência para os que pretendam entorpecer ou sabotar a realização da justiça social. Seremos rigorosos para os que fallam ao seu dever perante a colectividade ou dissipem em despesas ociosas

sónias o que é indispensável para ocorrer às necessidades inadiáveis dos utentes.

Uma grande disciplina orçamental, o *contrôle* das baixas, a eliminação e repressão dos abusos, a racionalização dos consumos e gastos, a economicidade dos recursos e a moralização dos serviços, são condições imprescindíveis à eficácia do sistema que nos propomos ajudar a construir.

Este programa pode ser acusado de excessivamente audacioso e talvez o seja, face às limitações financeiras do País em geral e do sector em particular. Mas a audácia é uma qualidade dos portugueses e por vezes a sorte protege os audazes. Foi por isso que dobrámos o cabo e chegámos à Índia e que as «tormentas» se transformaram em «boa esperança».

O tempo dura e conseguimos dobrar este cabo.

Está em causa o destino dos portugueses. Assumiremos o povo que somos e a pátria a que pertencemos.

*Aplausos do PS e dos membros do Governo.*

*Entretanto assumira a presidência o Sr. Vice-presidente José Vitoriano.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra para formular pedidos de esclarecimento ao Sr. Ministro dos Assuntos Sociais.

A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP): — Sr. Ministro, acabo de ouvir a sua intervenção e faço-lhe uma pergunta muito simples.

O Sr. Ministro falou no apoio — não tenho bem presente qual o termo que usou — à infância. Ora uma das últimas medidas tomadas pelo anterior Governo, mais precisamente por um seu Secretário de Estado que também exerce funções no actual Governo, o Secretário de Estado da Segurança Social, foi exactamente uma portaria de 11 de Janeiro, que restringe o pagamento que até aqui vinha a ser feito à alimentação dos lactentes e que constituiu uma importante conquista depois do 25 de Abril. Assim, é extremamente restringido o apoio dado aos lactentes, passando a partir desta portaria a ser pago única e exclusivamente o leite. E isto, como o Sr. Ministro certamente já percebeu, está a provocar a mais viva indignação e interrogação a milhares de mães neste país que por vários condicionalismos, que o próprio Programa refere, não têm meios financeiros que lhes permitam dar uma alimentação completa a um lactente. Uma das consequências desta portaria vai ser certamente o fazer com que as nossas crianças até aos oito meses — os filhos dos camponeses e dos operários — passem a ter exclusivamente o leite como alimentação, com todas as consequências que isso lhes vai trazer.

Portanto, eu perguntava ao Sr. Ministro se está nos seus planos, a partir da sua própria intervenção, alterar esta portaria e fazer austeridade não propriamente na alimentação dos lactentes — aqueles que precisam efectivamente do carinho de todos nós —, mas noutros aspectos em que há efectivamente boas razões para se fazer austeridade.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro António Arnaut, como há mais Deputados inscritos para pedir esclarecimentos, V. Ex.<sup>a</sup> deseja responder já ou aguarda pelas outras perguntas?

O Sr. Ministro dos Assuntos Sociais: — Aguardo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gomes.

O Sr. Manuel Gomes (PCP): — Sr. Ministro, vou ser muito breve nas perguntas que lhe vou apresentar.

Assim, quais são os critérios que o Governo tenciona seguir para aumentar o quantitativo das reformas no que se refere ao regime geral e, em particular, ao regime especial, onde estão incluídos os mais desfavorecidos, os trabalhadores rurais?

A segunda pergunta refere-se à suspensão dos subsídios de lar. Quais as alternativas para esta supressão?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Jara.

O Sr. José Jara (PCP): — O Sr. Ministro, logo no início da sua intervenção, disse que o Programa do Governo nesta matéria não era um programa de boas intenções, mas sim um compromisso real, e acrescentou que em termos financeiros não haveria sacrifícios no campo da saúde e segurança social. Ora a pergunta muito concreta que eu quero desde já fazer-lhe é esta: o Governo prevê alguma alteração do sistema de financiamento da Segurança Social? É porque até ao momento o que se tem verificado é que o financiamento tem sido exclusivamente feito com base nos descontos dos trabalhadores. E ainda assim eu queria aqui lembrar que esse sistema tem falhado porque em muitas empresas o patronato não tem feito os descontos, e conseqüentemente não tem processado as contribuições em tempo oportuno, e que inclusivamente neste momento se acumulam 17 milhões de contos de dívidas à Previdência. Portanto, a minha primeira pergunta resume-se em saber se o Governo prevê alguma alteração do sistema de financiamento da Segurança Social.

Outra pergunta muito concreta é esta: tendo em conta que o abono de família está bastante desactualizado, na medida em que o actual montante de 250\$00 foi fixado há já alguns anos — há 4 ou 5 anos —, gostaria de saber se o Governo prevê em concreto e, no caso afirmativo, em que montante o aumento do abono de família.

Ainda uma questão bastante concreta é esta: o Sr. Ministro dos Assuntos Sociais falou na implantação rápida do Serviço Nacional de Saúde e muito nos compraz que tenha referido isso. No entanto parece-nos um pouco absurdo que se fale no Serviço Nacional de Saúde e se preconize a sua aplicação apenas em três distritos. Visto que é um serviço nacional que envolve carreiras a nível nacional e uma política nacional de saúde, como é que se vai aplicar o Serviço Nacional de Saúde apenas a nível de três distritos e como é que se pode considerar que são esses os distritos mais necessitados, quando nós sabemos que há muitos outros igualmente carenciados?

Outra questão que eu ainda lhe queria colocar é a seguinte: os utentes dos serviços de saúde durante este ano assistiram ao aumento progressivo do preço dos medicamentos, apesar das promessas em contrário aqui feitas nesta Assembleia pelo Sr. Secretário

de Estado da Segurança Social. Ora eu pergunto qual é a política de medicamentos e de preços de medicamentos preconizada pelo Ministro dos Assuntos Sociais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Antídio Costa.

O Sr. Antídio Costa (PSD): — Sr. Ministro dos Assuntos Sociais, eu gostaria que me esclarecesse acerca de uma dúvida que me assiste e que é muito simples.

Ultimamente tem V. Ex.<sup>a</sup> muitas vezes referido que quer empenhar-se na organização de um verdadeiro Serviço Nacional de Saúde e eu gostaria de lhe colocar esta simples questão: pretende V. Ex.<sup>a</sup> basear o ambulatório do futuro Serviço Nacional de Saúde nos serviços médicos da Previdência ou tem outras perspectivas?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Ministro, em matéria de saúde o programa do Governo aponta como principal medida concreta o estabelecimento de três zonas-piloto em três distritos e V. Ex.<sup>a</sup> acaba de ratificar solenemente esse compromisso constante já do texto do programa, no sentido de que nesse ponto o mesmo será levado a cabo. No entanto, Sr. Ministro, a instituição destas zonas-piloto nestes distritos significa que uma quantidade de jovens médicos, que aí terão de ser colocados nos termos desses programas-piloto, terá de contar com o apoio técnico de especialistas, especialistas que não existem na grande maioria dos lugares necessários, que não existem neste momento nesses distritos. Deste modo, eu gostaria de saber em que termos é que o Ministério dos Assuntos Sociais tenciona superar esta lacuna, sem o que o sistema não funcionará. Pensa o Ministério dos Assuntos Sociais que simples prémios pecuniários para fixação de especialistas, que já terão sido mencionados, irão ser suficientes para resolver esse problema? Por outro lado, dadas as carências financeiras em matéria orçamental, disporá o Ministério dos Assuntos Sociais das verbas para o pagamento desses prémios?

A minha segunda pergunta é esta: o Sr. Ministro, na sua curta intervenção, acaba de referir como orientação estruturadora do sistema nacional de segurança social a sua descentralização. No entanto, esse termo «descentralização» é também muito utilizado no texto do Programa do Governo, texto esse que faz assentar a estruturação do sistema no Decreto-Lei n.º 549/77, de Dezembro passado, que está pendente perante Assembleia para ratificação. E desde já posso adiantar que o meu partido irá criticar fortemente esse diploma, porque aí, sempre que se fala de descentralização, está-se na prática a tratar de uma coisa completamente distinta, que é a desconcentração, isto é, a transferência de competências do Ministro e dos seus mais directos colaboradores para entidades deles dependentes a nível distrital, mas não, de maneira nenhuma, transferência de atribuições e de competências dos órgãos centrais do Estado para órgãos do poder local, nomeadamente para as autar-

quias locais. Será que o Sr. Ministro, na condução do seu Ministério, vai entender a descentralização neste sentido puramente burocrático de desconcentração?

Finalmente, referiu o Sr. Ministro uma medida com a qual nos congratulamos, que era apontada no texto que elaborámos e apresentámos ao Sr. Prémio-Ministro em resposta ao memorando que em tempos lhe apresentou aqui na Assembleia da República, medida esta relativa ao nivelamento das pensões dos rurais, sem discriminação de sexo. Congratulamo-nos com essa medida que nós próprios sugerimos, mas notamos que a par dela falta uma outra que também sugerimos, que seria a de nos anos subsequentes se proceder a aumentos reais da pensão da ordem dos 20 %, sem prejuízo da actualização resultante da indexação. Que pensa o Ministério dos Assuntos Sociais fazer nestes outros domínios?

O Sr. Presidente: — Como não há mais pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Ministro António Amato para responder, se assim o entender.

O Sr. Ministro dos Assuntos Sociais: — Sr. Presidente, Sr. Deputados, é-me grato responder desde já, embora sucintamente, às questões que me foram colocadas, mas eu gostaria que o diálogo entre a Assembleia e o meu Ministério se desenvolvesse de uma forma profícua e útil para ambas as partes. Por isso penso que vamos ter oportunidade de continuar este diálogo e espero, como disse na curta intervenção que fiz, a vossa indispensável colaboração, designadamente a dos Srs. Deputados que constituem a Comissão de Segurança Social e Saúde.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra pergunta-me o que penso fazer relativamente aos subsídios para aleitação, dado que a portaria de 11 de Janeiro tinha dificultado a atribuição desses subsídios. Ora eu penso que o espírito da referida portaria não foi criar dificuldades às crianças pobres, mas essencialmente limitar os abusos que se cometiam neste sector. De qualquer forma, Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra, posso garantir-lhe que o Ministério dos Assuntos Sociais estará atento a esses problemas e que desenvolverá todos os esforços no sentido da protecção da infância desvalida, dos filhos dos trabalhadores e dos operários de que falou.

O Sr. Deputado Manuel Gomes perguntou-me quais são os critérios para aumentar o quantitativo das reformas em geral e em especial as dos trabalhadores rurais. Sobre isto, como disse na minha intervenção, nós temos que fazer o que pudermos de harmonia com os meios de que dispusemos, mas penso que de qualquer forma o orçamento previsto para esse sector e sobretudo a compressão das despesas superfluas nos permitirão introduzir algumas melhorias na reforma dos trabalhadores rurais. Para já, vamos proceder ao seu nivelamento e vamos, dentro do possível, proceder ao seu aumento.

O Sr. Deputado José Jara perguntou-me se o Governo prevê alguma alteração do sistema de financiamento da Segurança Social. Ora, como o Sr. Deputado pode verificar pela leitura do nosso programa, a responsabilidade do Estado neste sector tende à criação de um sistema que pressupõe o financiamento das despesas pelo próprio Estado e, mais do que isso,

à atribuição destes subsídios independentemente do valor pecuniário da prestação.

O Sr. Deputado falou-me também no Serviço Nacional de Saúde e diz que é um absurdo falar em Serviço Nacional de Saúde quando no início se prevê a sua implantação apenas em três distritos, tal como pergunta as razões que levaram a escolher os distritos referidos e não outros. Ora, como o Sr. Deputado bem sabe, o Serviço Nacional de Saúde não pode ser posto a funcionar ao mesmo tempo em todo o País, isto é, no Continente e nas Regiões Autónomas. E não só as dificuldades materiais e humanas, mas também a necessidade que há de estabelecer zonas-piloto para assim se aquilatar a adaptação desse serviço às necessidades específicas de cada região justificam o facto. A escolha dos distritos de Vila Real, Guarda e Beja foi determinada por um critério que pode ser discutível, mas que nos pareceu o critério mais razoável. São dos distritos mais carenciados do País, onde não há praticamente nada no domínio da saúde. Aliás, um situa-se ao Norte, outro ao Centro e outro ao Sul do País, quer dizer em regiões que têm particularidades próprias, o que vai permitir ao Serviço Nacional de Saúde fazer os devidos ajustamentos.

Quanto a saber-se qual a política preconizada em matéria de medicamentos, tenho a dizer que vamos dentro em breve constituir um grupo de trabalho para estudar esta importante matéria e creio que o Sr. Deputado José Jara poderá dar também algum contributo para a resolução da questão.

O Sr. Deputado Antídio Costa perguntou-me se o Serviço Nacional de Saúde se vai basear nos serviços da Previdência ou se há outras perspectivas. Quanto a isto, Sr. Deputado, eu penso que naturalmente nesta matéria podemos fazer profundas inovações e criar um Serviço Nacional de Saúde eficaz, que proteja realmente a saúde dos portugueses, isto é, que seja determinado pelas necessidades colectivas e que responda prontamente a essas necessidades.

O Sr. Deputado Sérgio Correia observou que há dificuldades em conseguir-se apoio técnico de especialistas nos referidos distritos e pergunta como é que o Ministério pretende superar essa lacuna. É evidente que há muitas dificuldades nessa matéria, e não só em especialistas. O Sr. Deputado, por exemplo, não falou no problema das instalações. Quanto ao problema dos especialistas, nós pensamos superar essa dificuldade fazendo cursos acelerados de especialização, incluindo no estrangeiro. Temos aliás auxílios da Organização Mundial de Saúde neste sector.

Quanto à descentralização do sistema de segurança social, não será uma descentralização burocrática, será uma descentralização autêntica, guardando todavia para os órgãos centrais uma actividade normativa.

Oreio que respondi a todas as questões que me foram postas. Se há alguma lacuna, peço desculpa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas para uma intervenção.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados: O Programa do Governo da coligação PS/CDS não é um programa

do Partido Socialista com algumas incidências resultantes do acordo com o CDS. Não. Estamos em presença, sim, de um verdadeiro programa comum, em que nos pontos essenciais as reivindicações e formulações do CDS se encontram em cheio.

Na verdade, este Programa repleto de formulações, vagas, omissões e objectivos contraditórios, apresenta duas questões muito concretas: a regulamentação das indemnizações aos capitalistas e latifundiários, que aparece repetida, em vários capítulos, com cortesia para evitar o esquecimento, e a regulamentação da delimitação do sector público e do sector privado, que o mesmo é dizer, abrir mais brechas para o ataque às nacionalizações.

Estas eram, aliás, as duas principais reivindicações do Deputado do CDS Amaro da Costa, no seu discurso sobre a moção de confiança ao I Governo Constitucional, a que lhe juntava mais uma: a indexação das taxas de juro, também inscrita neste Programa e que, a ser concretizada, será mais um passo na liquidação de milhares de pequenas empresas.

E isto não fica por aqui. Talvez os Srs. Deputados não saibam, mas o CDS aplicou um teste psicotécnico a Portugal e concluiu, sem apelo nem agravo, que a vocação do País é para o capitalismo! Assim, na página 77, alínea g), pode ler-se no Programa: As empresas participadas podem e devem passar para o sector privado «de acordo com a lei e a vocação do País!» E na alínea h) dos objectivos da política do turismo, da responsabilidade de um Ministro do CDS e da CIP, citamos: «Clarificação e resolução rápida da situação de empresas sob intervenção ou indirectamente nacionalizadas tendo em conta que o sector turístico tem uma vocação privada», fim de citação. Mas vejamos ainda o que nos diz a alínea i) das medidas para o comércio externo, da responsabilidade do mesmo Ministro, citamos: «Assegurar que o Estado não intervirá no sector privado do comércio externo, a não ser a título supletivo [...]», ou seja, a não ser para tapar buracos!...

Intenções mais claras não podiam ser expressas.

E o que terá isto a ver com o artigo 2.º da nossa Constituição, que diz textualmente: «A República Portuguesa é um Estado democrático [...], que tem por objectivo assegurar a transição para o socialismo mediante a criação de condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras.» Ou com o artigo 80.º: «A organização económico-social da República Portuguesa assenta no desenvolvimento das relações de produção socialistas [...].»

Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. Deputados: Perante a actual crise económica e financeira, seriam de esperar medidas concretas que dessem resposta, nomeadamente, ao deficit da balança de transacções correntes. No entanto, assistimos à repetição das velhas fórmulas e panaceias, contidas na política dos pacotes que a vida já demonstrou ao que conduzem: agravamento da situação económica e financeira, deterioração do nível de vida dos portugueses, aumento de despedimentos e da nossa dependência externa.

Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados: No programa económico de estabilização para 1978, não encontramos medidas que levem ao aumento da produção nacional de produtos importados, ao aproveitamento dos recursos e energias nacionais, à redução